

Portaria nº 462/GP/2019

Em, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal Sr.^a **FRANCIELI LUZIA DA GUIA**, portadora do RG nº 200054155 e CPF nº 029.542.381-19, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/06/2019 e término em 17/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal